



Memorando nº. 195/2016

01 de julho de 2016

A/C

Jardel Hobbold

Setor de meios e suprimentos

Secretaria de Gestão

Ref.: Resposta Impugnação Edital PP 7/2016

Considerando a impugnação protocolada pela empresa Gráfica Alta Definição LTDA referente ao edital do Pregão Presencial nº 7/2016, cujo objeto refere-se à material gráfico de uso interno, seguem informações solicitadas:

1. Referente aos itens 67, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 94, 97, 99, 112 e 128, a empresa questiona o tamanho em cm do material aberto: Informo que foi indicada a medida em centímetros do material fechado e indicado o número de dobras (1 ou 2 dobras), assim tendo o número de dobras de igual tamanho de largura, os materiais de 1 dobra possui o dobro de largura aberto, e os materiais de 2 duas possui o triplo de largura aberto.
2. Em relação à alegação da empresa quanto ao preço inexequível dos itens 35, 39 e 40, justifica-se o preço de referência pelos orçamentos de mercado anexados ao processo de compra. Sugere-se à comissão de licitação aguardar a sessão de licitação e avaliar as propostas que serão ofertadas pelos licitantes.
3. Quanto aos itens 56, 57, 59, 74, 75, 76 e 77 considerar a descrição das cores 4x0, sendo o que consta em edital – 4x4 – erro de digitação.

Recebido

01/06/16
8



4. As cores dos itens 58, 96 e 122 são 4x0 conforme consta no memorial descritivo em anexo ao processo licitatório.
5. O quantitativo do item 103 será considerado em unidade, conforme consta no descritivo do item. Desconsiderar a informação de 100x1 inclusa no descritivo do item.
6. O quantitativo do item 127 será adquirido em unidades/pastas.

Atenciosamente,

Maryucha Miranda de Oliveira
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde

Camila Nazário Mazzuco
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde